A C Ó R D Ã O

TC-009830.989.26-5
(ref. TC-009386.989.26-3)

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – MUNICIPAL – AGRAVO
AGRAVANTE: J C Consultoria e Treinamentos Ltda.
AGRAVADO: Despacho que indeferiu o pedido de medida liminar e determinou o arquivamento do processo de representação formulada em face de disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2026, certame promovido pela Prefeitura de Taquaral a fim de contratar a prestação de serviços médicos.
ADVOGADO: Diego Ricardo Kinocita Garcia (OAB/SP 331.309)

AGRAVO. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA. 50% DO QUANTITATIVO PREVISTO NO OBJETO. ART. 67, III, DA LEI Nº 14.133/21. CARTA DE DISPONIBILIDADE E CURRÍCULOS PROFISSIONAIS. EXIGÊNCIA NA HABILITAÇÃO. COMPROVAÇÃO EFETIVA POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE RESTRITIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pela agravante não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos do r. despacho agravado.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7JP-4H89-6ZC1-4BVU